



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### INDICAÇÃO Nº 3018/2025

Indica a realização de estudos técnicos e jurídicos com vistas à implantação de vagas exclusivas para embarque e desembarque de passageiros por motoristas de aplicativos, especialmente em áreas de grande concentração comercial e de serviços do município.

Indica a realização de estudos técnicos e jurídicos com vistas à implantação de vagas exclusivas para parada rápida objetivando o embarque e desembarque de passageiros por motoristas de aplicativos de transporte alternativo, especialmente em áreas de grande concentração comercial e de serviços no município.

Justifica-se a presente indicação, pois a crescente utilização de serviços de transporte por aplicativos como Uber e similares tem se consolidado como parte essencial da mobilidade urbana em Araraquara. No entanto, a inexistência de espaços regulamentados para embarque e desembarque desses veículos nas regiões centrais e comerciais tem gerado dificuldades operacionais, tanto para os motoristas quanto para os usuários da via e pedestres.

Muitos dos pontos comerciais da cidade não oferecem locais seguros ou sinalizados para essa finalidade, o que acaba ocasionando paradas em locais inadequados, riscos de autuação e insegurança viária.

Além disso, os serviços de transporte por aplicativo são amplamente utilizados por pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais, o que reforça a necessidade de espaços acessíveis e regulamentados para garantir segurança, conforto e respeito à acessibilidade urbana.

A adoção dessas vagas específicas pode seguir exemplos de outras cidades brasileiras que já implementaram a chamada “vaga azul” ou “zona de embarque de aplicativos (ZEA)”, organizando o trânsito, reduzindo conflitos com o transporte público e oferecendo mais eficiência à circulação urbana. Como sugestão, poderiam ser implementadas quadra sim, quadra não.

Aproveita a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de junho de 2025.

PROTOCOLADO 5893 / 2025 - 18/06/2025 11:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CORONEL PRADO

PROTOCOLO 5893/2025 - 18/06/2025 11:41